ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO

*Câmara Municipal de Caçu*

REGISTRO
FLs. 19 DO LIVRO Nº. 10
CAÇU 23 / 12 / 99

**Decreto Legislativo nº 45/99, de 15 de Dezembro de 1999.**

Aprova a Prestação de Contas da aplicação de recursos oriundos do FNAS repassados ao Projeto Conviver, referente ao mês de Janeiro de 1999.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU:**

Faço saber que a Câmara Municipal de Caçu, Estado de Goiás, aprovou e eu promulgo o seguinte **Decreto Legislativo:**

**Art. 1º -** Fica aprovada a Prestação de Contas da aplicação de recursos oriundos do FNAS repassados ao Projeto Conviver, relativo ao convênio firmado entre a Prefeitura Municipal de Caçu e API - Conviver Pessoa Idosa, referente ao mês de Janeiro de 1999.
**Art. 2º** - Este **Decreto Legislativo** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caçu,** aos 15 dias do mês de Dezembro de 1999.

Ver. **Adair Purcena Guimarães**
Presidente